

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 56/2026
PROCESSO Nº 109/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a aquisição de passagens intermunicipais, destinados aos serviços, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), repassarem de forma eventual para população em vulnerabilidade social, conforme termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, Caput e inciso I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

A aquisição de passagens interurbanas pela Administração Pública Municipal justifica-se como medida essencial de garantia de direitos fundamentais e promoção da dignidade humana, especialmente no atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito da política de assistência social, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, cabe ao poder público assegurar a proteção social básica e especial, viabilizando o acesso da população a serviços essenciais. Nesse contexto, a concessão de passagens intermunicipais constitui instrumento relevante para atender demandas emergenciais e específicas, tais como; reintegração familiar, participação de processos judiciais, acolhimentos institucionais ou até busca por melhores oportunidades de trabalho.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

Diante da ausência de concorrência, resta caracterizada a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Importante ressaltar que a venda dos referidos vales é de competência exclusiva da empresa privada Planalto Transportes LTDA - CNPJ nº 95.592.077/0001-04.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

A Secretaria de Município de Desenvolvimento Social encaminhou o documento Declaração nº 02/2025/DAER-STP, com a listagem das linhas e a concessão da respectiva empresa.

Serão adquiridas 70 (setenta) passagens no valor total de R\$ 9922,50 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para a empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA** - CNPJ nº **95.592.077/0001-04**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação nº. 263/2026

Projeto Atividade: 2066

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Inexigibilidade nº 56/2026 Ticket 406362

Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil

+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



Recurso: 2661

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº. 263/2026;

ETP;

Termo de Referência;

Orçamentos;

Declaração DAER;

Documentos dos fornecedores.

Santa Maria, 27 de março de 2026.

Inexigibilidade nº 56/2026 Ticket 406362

Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br